



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 044/2012 – **CG/CJRM** Belém, 26 de abril de 2012.

Assunto: **Apresentação de Informação**
Referência: **Intimação Eletrônica – Protocolo SAPCOR n.º 2012.6.003793-8**

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Dahil Paraense de Souza – Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento a Intimação Eletrônica referente aos autos do Pedido de Providências n.º 0001753-02.2012.2.00.0000, bem como o Ofício n.º 192/2012 DIRBEN/CGAIS, referente à mudança de ferramenta para envio de dados de óbito ao Instituto Nacional de Seguro Social e utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, firmado pela Coordenadora-Geral de Administração de Informações de Segurados – LAURA SCHWERZ, pelos cartórios como projeto piloto, em caráter experimental, **apenas para ciência**.

Atenciosamente,


Bel^a. **Judith Pereira Gomes Vieira**
Chefe de Gabinete da RMB, em exercício

DESTINATÁRIO: CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(crc).



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sistema de Processo
Eletrônico

- [Menu Principal»](#)
- [Tela Inicial](#)
- [Dados Cadastrais»](#)
- [Acessos](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Ajuda e-CNJ](#)
- [Sair do sistema](#)

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2012 Usuário Logado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ / Perfil: CORREGEDORIA DO TRIBUNAL

[Clique aqui para acessar o E-CNJ \(Sistema Prisional - DMF\)](#)

INTIMAÇÃO

Abertura de Prazos:

=>Clique no número do processo, OU no link Ver Intimação OU no documento para abrir o prazo.

Total de processos com prazos abertos: 7
Total de processos com prazos que não foram abertos: 1

PROCESSO	Assunto	Evento e Prazo	Data Envio Intimação	Início Prazo	Final Prazo	Doc.
17530220122000000 CGJPA	Providências	INTIMAÇÃO 0 dias (evento 19)	20/04/2012 14:31	Ver Intimação	SEM PRAZO	Sem Doc.
28983020112000000 MIN. ELIANA CALMON	Providências	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 15 dias (evento 132)	03/04/2012 10:49	10/04/2012 Decisão/Despacho	24/04/2012	Sem Doc.
28186620112000000 MIN. ELIANA CALMON	Providências	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 15 dias (evento 7)	13/04/2012 11:26	17/04/2012 Decisão/Despacho	02/05/2012	Sem Doc.
37687520112000000 MIN. ELIANA CALMON	Inspeção Pará	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 15 dias (evento 18)	17/04/2012 14:40	19/04/2012 Decisão/Despacho	03/05/2012	Sem Doc.
14129201220000000 MIN. ELIANA CALMON	Apuração de Infração Disciplinar	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 75 dias (evento 11)	16/02/2012 16:36	27/02/2012 Decisão/Despacho	11/05/2012	Sem Doc.
33007201220000000 MIN. ELIANA CALMON	Providências	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 75 dias (evento 8)	17/02/2012 15:49	27/02/2012 Decisão/Despacho	11/05/2012	Sem Doc.
10117420122000000 MIN. ELIANA CALMON	Providências	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 60 dias (evento 9)	20/03/2012 17:56	22/03/2012 Decisão/Despacho	21/05/2012	Sem Doc.
65721620112000000 MIN. ELIANA CALMON	Morosidade no Julgamento do Processo	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO 75 dias (evento 6)	07/03/2012 14:54	09/03/2012 Decisão/Despacho	22/05/2012	Sem Doc.

Processos com Intimação : 8 - Pagina 1 de 1
(1 - 8)

Sistema de Processo Eletrônico e-CNJ



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sistema de Processo
Eletrônico

- [Menu Principal»](#)
- [Tela Inicial](#)
- [Dados Cadastrais»](#)
- [Acessos](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Ajuda e-CNJ](#)
- [Sair do sistema](#)

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2012 Usuário Logado: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** / Perfil: **CORREGEDORIA DO TRIBUNAL**

[Tela Anterior](#)

[Ir para o fim da página](#)

CONSULTA PROCESSO ELETRÔNICO

Dados do Processo

Nº do Processo: 0001753-02.2012.2.00.0000

Classe: PP - Pedido de Providências - Corregedoria

Situação: **Movimento** **Autuação:** 13/04/2012

SIGILOS Sem Pedido Liminar Sem Prioridade

Relator:

MIN. ELIANA CALMON - CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

Assunto

Assunto: Providências

Partes & Advogados

Partes:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERIDO)

Advogado(s):

Advogados não cadastrados

Informações Adicionais

Sistema

[Tela Anterior](#)

MOVIMENTAR Processo

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
« anterior [1] próximo »				
48	23/04/2012 11:50:11	INTIMADO(Outro) referente ao evento 19 CGJPA	CGJPA	-
47	23/04/2012 09:26:51	INTIMADO(Outro) referente ao evento 7 CGJAL	Usuário Restrito	-
46	23/04/2012 09:24:41	INTIMADO(Outro) referente ao evento 11 CGJCE	Usuário Restrito	-
45	23/04/2012 09:16:54	INTIMADO(Outro) referente ao evento 22 CGJPE	Usuário Restrito	-

44	23/04/2012 09:06:56	INTIMADO(Outro) referente ao evento 20 CGJPAI	Usuário Restrito	-
43	23/04/2012 08:01:42	INTIMADO(Outro) referente ao evento 31 CGJSE	Usuário Restrito	-
42	22/04/2012 08:41:44	INTIMADO(Outro) referente ao evento 9 CGJAP	Usuário Restrito	-
41	21/04/2012 20:21:57	INTIMADO(Outro) referente ao evento 23 CGJPI	Usuário Restrito	-
40	21/04/2012 17:12:36	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Usuário Restrito	INF4.
39	21/04/2012 17:08:47	INTIMADO(Outro) referente ao evento 27 CGJRO	Usuário Restrito	-
38	20/04/2012 17:45:26	INTIMADO(Outro) referente ao evento 14 CGJGO	Usuário Restrito	-
37	20/04/2012 17:27:14	INTIMADO(Outro) referente ao evento 33 CGJTO	Usuário Restrito	-
36	20/04/2012 16:56:07	INTIMADO(Outro) referente ao evento 6 CGJAC	Usuário Restrito	-
35	20/04/2012 15:02:06	INTIMADO(Outro) referente ao evento 16 CGJMG	Usuário Restrito	-
34	20/04/2012 14:45:29	INTIMADO(Outro) referente ao evento 12 CGJDF	Usuário Restrito	-
33	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJTOEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
32	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
31	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
30	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
29	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJRSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
28	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJRREEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
27	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJROEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
26	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJRNEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
25	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJRJEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
24	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPREEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
23	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPIEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
22	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
21	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPBEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
20	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPAIEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
19	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJPAEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
18	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJMTEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
17	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJMSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
16	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJMGEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
15	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJMAEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
14	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJGOEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
13	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJSEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-

12	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJDFEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
11	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJCEEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
10	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJBAAEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
9	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJAPEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
8	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJAMEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
7	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJALEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
6	20/04/2012 14:31:22	INTIMAÇÃO(Outro) CGJACEEvento da Decisão/Despacho: 5	Usuário Restrito	-
5	18/04/2012 18:03:41	DESPACHO PROFERIDO	Usuário Restrito	<u>DESP3.</u>
3	16/04/2012 17:00:28	CONCLUSO - ANÁLISE INICIAL	Usuário Restrito	-
2	16/04/2012 15:23:32	REQUERIMENTO INICIAL Prot: 6958	Usuário Restrito	<u>DESP1. REQ2.</u>
1	13/04/2012 16:31:20	DISTRIBUÍDO Prot: 6958	Usuário Restrito	-

« anterior [1] próximo »

[Tela Anterior](#)[Ir para o início da página](#)

Sistema de Processo Eletrônico e-CNJ





Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

DESPACHO Nº _____/2012

Ref. SIRC

Autue-se pedido de providências – corregedoria, sob o complemento “Registro Civil – Projeto – SIRC”, figurando como requerente e requerida a Corregedoria Nacional de Justiça.

Brasília, 13 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ricardo Cunha Chimenti', written over a horizontal line.

Ricardo Cunha Chimenti
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



Ofício nº 122/2012 DIRBEN/CGAIS

Brasília, 13 de abril de 2012.

Ao Sr.
Ricardo Cunha Chimenti
Corregedoria Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal
Brasília-DF
CEP: 70175-900

Assunto: **Mudança de ferramenta para envio de dados de óbito ao Instituto Nacional de Seguro Social e utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC pelos cartórios como piloto.**

Senhor(a) Juiz,

1. Informamos que foi desenvolvido o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC como ferramenta eletrônica a ser disponibilizada para o cartórios comunicarem registro de óbitos ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS em cumprimento ao que dispõe o art. 68, da Lei nº 8.212/91, partir de publicação do Decreto de criação do respectivo Comitê Gestor e da institucionalização desse sistema.
2. Essa nova ferramenta substituirá nacionalmente o Sistema Informatizado de Controle de Óbito-SISOBI, que teve sua atual formatação aprovada pela Portaria Ministerial nº 847, de 19 de março de 2001.
3. O SIRC foi construído em uma tecnologia mais moderna, eficiente e aprimorada em relação às funcionalidades do SISOBI e pretende atender às expectativas das serventias e dos órgãos públicos que necessitam das informações.
4. O Instituto Nacional do Seguro Social-NSS é responsável pela atividade de desenvolvimento, operacionalização, armazenamento e manutenção do banco de dados do SIRC e dará suporte às Serventias, por meio das suas Gerências-Executivas, as quais serão responsáveis pela orientação quanto à utilização dos aplicativos eletrônicos disponibilizados para o envio da comunicação dos registros de nascimento, casamento e óbito.
5. A partir da publicação da Portaria Ministerial nº 269, de 25.05.2011, ficou estabelecido que as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais que optarem por participar como piloto na utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, deverão utilizar, obrigatoriamente, os aplicativos SIRC-WEB Internet





(cadastro pela web) ou SIRC-Carga (transmissão de arquivo por *upload* e transmissão por *WebService*), como instrumento para informar os dados de certidões de nascimento, casamento, bem como, conforme determina o art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991, comunicar ao INSS o registro ou a inexistência de óbitos, em substituição ao Sistema Informatizado de Controle de Óbito-SISOBI, a partir de maio de 2011.

6. Com a implantação e disponibilização do piloto dos módulos de Nascimento, Casamento e Óbito em junho de 2011, iniciamos uma etapa significativa do SIRC.

7. Desde então, as informações de registro civil de óbito, nascimento e casamento deverão ser incluídas nesse sistema, desde que o cartório opte por participar do piloto do SIRC, entregue o Termo de Compromisso, modelo anexo, devidamente assinado pelo titular do cartório à Gerência Executiva de abrangência do cartório.

8. As Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais que dispõem de sistemas informatizados próprios poderão compatibilizar estes sistemas a partir de aplicativos eletrônicos formatados, conforme leiaute do arquivo para cadastramento de óbito previsto no Manual de Recomendações Técnicas e disponível no módulo "AJUDA" do SIRC.

9. Os cartórios participantes do piloto foram orientados, por meio de ofício, a comunicar os registros de óbito somente por meio deste sistema em substituição à utilização do SISOBI para que os registros não sejam duplicados, vez que, neste momento, as informações dos registros de óbitos estão migrando do SIRC para a base do SISOBI e os relatórios/recibos providos por esse novo sistema devem ser tomados como válidos por qualquer órgão governamental.

10. No entanto, as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais que não participam do piloto do SIRC continuarão com a obrigatoriedade de utilizar o SISOBI para comunicar ao INSS o registro dos óbitos ou a sua inexistência, conforme determina o art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991 e a Portaria nº 847, de 2001.

11. Sabe-se que esta fase do Sistema requer dos parceiros uma adequação dos papéis funcionais dos cartórios à nova ferramenta de envio das informações. Porém, a utilização do Sistema, neste momento, possibilitará o treinamento na operacionalização do aplicativo antes de se tornar de uso obrigatório e permitirá que as serventias apresentem sugestões de melhorias ou registrem alguma dificuldade no manuseio das suas funcionalidades.

12. No entanto, cabe a este Instituto esclarecer que, reconhecendo a fidedignidade na coleta e envio das informações por parte das serventias, poderão ocorrer circunstâncias imprevisíveis na remessa das informações nessa fase do Sistema e considera que os cartórios não poderão ser responsabilizados por eventuais



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

inconsistências sistêmicas na alimentação dos dados.

13. Ressalte-se que para qualquer problema operacional foi colocada a disposição para correção imediata os técnicos da Divisão de Produtos de Cadastro de Pessoas-DICD da Dataprev/RJ, fone (21) 3578.7410 ou (21) 3578.7527.

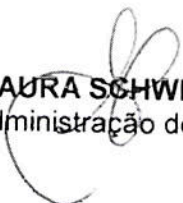
14. Sabe-se que os desafios são muitos e que a participação dos cartórios no piloto e o apoio das Corregedorias Estaduais são fundamentais para o êxito dessa ação, a qual pretende, além de fortalecer a atividade de registro civil, garantir um serviço de ainda maior qualidade e acessível a todos.

15. Agradecemos pela parceria pelas ações de conscientização do uso do meio eletrônico como forma de envio das informações.

16. Informamos que o Serviço/Seção de Administração de Informações dos Segurados da Gerência Executiva do INSS da abrangência do Cartório estarão disponíveis para prestar o apoio necessário aos participantes do piloto.

17. Agradecemos e nos colocamos à disposição para o que for necessário, por meio do endereço eletrônico divicad@previdencia.gov.br.

Atenciosamente,


LAURA SCHWERZ

Corrdenadora-Geral de Administração de Informações de Segurados



Corregedoria

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CORREGEDORIA 0001753-02.2012.2.00.0000

Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça

Requerido: Corregedoria Nacional de Justiça

DESPACHO/OFÍCIO Nº ____/2012

Por ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Corregedora Nacional de Justiça, oficie-se às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados, com cópia do REQ2, apenas para ciência, esclarecendo que se trata, ainda, de projeto piloto, em caráter experimental, do qual participam apenas alguns Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais, com vistas à futura implantação geral do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC.

Após, aguardem os autos em Secretaria a vinda de novas notícias sobre o projeto.

JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANTOS NETO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANTOS NETO em
18 de Abril de 2012 às 18:03:40

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
f6502b57155782467112874443639119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCOLO Nº 20126003793-8

REQUERENTE: José Antonio de Paula Santos Neto- Juiz Auxiliar da
Corregedoria Nacional de Justiça

R.H

Ciente, oficie-se aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais da
CJRMB, **apenas para ciência**, encaminhando cópia deste expediente recebido
nesta Corregedoria.

Oficie-se a Corregedoria das Comarcas do Interior para conhecimento e
medidas cabíveis.

Belém, 24 de abril de 2012

Dahil Paraense de Souza

DESA. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém